



**Universidade Federal de Uberlândia**  
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - PROEX.  
Diretoria de Assuntos Estudantis - DIRES  
Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE  
Coordenação de Teatro - COTEA

**PROGRAMA: INCENTIVO À FORMAÇÃO CULTURAL**  
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil.

**CIRCUITO CULTURARTE**  
*A gente não quer só comida*

**EDITAL:**

A DIASE/DIRES/PROEX em parceria com o DEART da Faculdade de Filosofia, Artes e Ciências Sociais, entendendo a Assistência Estudantil não apenas como uma política dirigida às necessidades básicas dos estudantes como moradia, alimentação, transporte, saúde e esporte, mas também com a atenção voltada para a cultura de um modo amplo, convoca os estudantes de graduação do Curso de TEATRO a enviarem projetos de Artes Cênicas para seleção de trabalhos a serem mostrados nos entornos imediatos do Restaurante Universitário (RU) do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia nos seguintes termos:

**1 - Dos objetivos:**

1.1. Incentivar a produção discente e a formação de público em TEATRO na contemporaneidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do estudante no contexto universitário.

1.2. Possibilitar um espaço pedagógico de ensino-aprendizagem aos estudantes dos cursos participantes, por meio da realização de apresentações e exposições artístico-culturais que promova o intercâmbio de conhecimentos.

1.3. Promover e ampliar a formação integral dos estudantes da UFU, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica por meio de atividades culturais e artísticas.

1.4. Estimular a pesquisa interdisciplinar e a construção de pontes transdisciplinares por meio da produção em TEATRO, e da participação dessa produção na vida cultural dos alunos.

**2 - Da participação:**

2.1. Poderão participar do CIRCUITO CULTURARTE - *A gente não quer só comida* os estudantes de graduação de qualquer período do curso de TEATRO de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com:

- Cenas curtas;
- Performance;
- Intervenções cênicas (teatro, circo e/ou dança);

2.2 As apresentações selecionadas neste edital ocorrerão no arredor imediato do refeitório do Restaurante Universitário do Campus Santa Mônica, compreendido como a área externa entre os blocos H, I, G e U, podendo este espaço ser ampliado posteriormente conforme

demanda específica da proposta artística. Ou seja, serão selecionados trabalhos em teatro próprios para espaços abertos;

2.3 - Cada participante poderá concorrer e participar com, no máximo, dois projetos;

2.4 - Os trabalhos deverão ser inéditos no projeto Culturarte, cabendo aos participantes a responsabilidade por sua autenticidade

2.5 – Serão selecionados, por uma banca de professores do Teatro, até 40 estudantes, entre as propostas que a banca julgar mais expressivas e adequadas para o Circuito Culturarte. O cronograma de apresentações, a montagem e a curadoria serão definidos pela mesma banca;

2.6 - Condição ao cumprimento de todas as etapas descritas no item 2.7, cada estudante selecionado receberá um incentivo, sendo de R\$ 125,00;

2.7. A Coordenação do CIRCUITO CULTURARTE - *A gente não quer só comida*, será responsável pela divulgação pública dos eventos artístico-culturais e em especial junto aos estudantes bolsistas da UFU, público-alvo da iniciativa do PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil.

### **3 - Das inscrições:**

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **04/01/2010 a 15/03/2010**, até as 17:00 horas, na **secretaria do CURSO DE TEATRO da UFU: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3M . Uberlândia – MG CEP: 38.408-100. Telefone: 0xx34 3239 4413 e** poderão ser entregues diretamente na secretaria do curso de Teatro ou enviadas pelo correio com data de postagem até o dia **15/03/2010**.

3.2 Podem se inscrever alunos matriculados em cursos superiores de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), mediante a apresentação da seguinte documentação:

3.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida

3.2.2 Proposta da apresentação

3.2.3 Breve currículo dos envolvidos (não é necessário comprobatório)

3.2.4 Carta de intenção

3.2.5 Dados completos dos participantes

- Nome completo
- Endereço e telefone para contato
- RG
- CPF
- PIS ou NIT
- Banco e número da conta corrente do aluno (não é possível efetuar o pagamento em conta poupança, nem em conta de terceiros)

#### **Obs:**

**Só serão aprovados e receberão incentivo financeiro estudantes de universidades federais mencionados na ficha de inscrição e com seus dados completos.**

**A proposta que não dispôr de todos dados pessoais dos participantes conforme consta neste edital será imediatamente desconsiderada.**

### **4 - Da Seleção:**

4.1. Serão avaliados nas propostas:

- Aspectos de qualidade e coerências com o espaço e os objetivos do projeto;

- Clareza da proposta;
- Adequação do projeto às disposições deste edital;
- Contribuição do projeto proposto para a pesquisa nas Artes Cênicas;
- Caberão aos artistas providenciarem equipamentos, cenário e demais condições necessárias à apresentação dos trabalhos.

4.2 A divulgação das propostas selecionadas será até o dia 29/03/2010.

4.3 A análise e seleção será feita por uma banca constituída por três professores indicados pela coordenação do curso de Teatro e um membro indicado pela DIASE/DIRES/PROEX. A análise das propostas será realizada em reunião com os três membros da banca.

4.4 Os selecionados que não informarem os dados solicitados na ficha de inscrição perderão direito ao recebimento do incentivo financeiro.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Projeto CIRCUITO CULTURARTE – *A gente não quer só comida*.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2009.

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO DE TEATRO</b>	
Nome da apresentação	
Tipo de apresentação	
Nome do grupo	
Diretor/Autor (se houver)	
Duração	
Sinopse do projeto: (máximo de 5 linhas)	
Descrição detalhada da apresentação	
Especificidade do espaço	
Objetos e adereços utilizados	
Necessidades extras	
Dados completos do <b>responsável</b> pela apresentação	
<b>Nome:</b>	
Nº Matricula	
RG	
CPF	
PIS ou NIT	
Banco, Agência e Conta Corrente	
Endereço	
Telefone e/ou celular	
e-mail	
<b>Nome:</b>	
Nº Matricula	
RG	
CPF	

PIS ou NIT	
Banco, Agência e Conta Corrente	
Endereço	
Telefone e/ou celular	
e-mail	

(Adicione mais linhas no caso de mais envolvidos no projeto)

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_